

## RESOLUÇÃO CONSUN 9/2017

**REFERENDA A PORTARIA GR 18/2017, QUE CRIA OS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO DO CURSO DE ODONTOLOGIA NO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 14 de dezembro de 2017, constante do Parecer CONSUN 6/2017 – Processo CONSUN 6/2017, baixa a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O

**Art. 1º** Fica referendada a Portaria GR 18/2017, que cria os turnos matutino e vespertino do curso de Odontologia do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, oferecido em regime semestral, com duração de 10 semestres e 130 vagas anuais.

**Art. 2º** O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação dos turnos matutino e vespertino do curso de Odontologia do Campus Bragança Paulista, por meio da Resolução CONSEPE 22/2017, em 2 de outubro de 2017.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 14 de dezembro de 2017.

*Prof. Joel Alves de Sousa Júnior*  
**Presidente**